

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 234/24
PROCESSO Nº 8156/2024**

Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 82.636,80 (oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8156/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato referente a cota extra através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, para atender as necessidades de plantões médicos, no valor total de R\$ 82.636,80 (oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, inscrita no CNPJ nº 07.015.626/0001-10, com sede a R Francisco Sá, nº42, sala 301, Várzea, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 06/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/06/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9128/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **RAPHAEL DE MORAES GOMES**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista Clínico Geral, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de julho de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2024**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9128/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **CAROLINA DA SILVA FIGUEIREDO**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista Clínico Geral, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de julho de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: